



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epiácio Leite Rolim

PROJETO DE LEI nº 015 /2025

Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO

Declara Patrono da Cultura
Cachoeirense o diretor, ator,
roteirista e teatrólogo HELDER
DANTAS DE SOUSA (Helder
Marreta)

A Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Cultura Cachoeirense o diretor, ator, roteirista e teatrólogo Helder Dantas de Sousa (Helder Marreta)

Art. 2º Esta homenagem tem valor exclusivamente simbólico, não implicando benefício material de qualquer natureza ao homenageado ou a seus sucessores

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 19 de agosto de 2025.


FRANCISCO HENRIQUE SUOSA DE BRITO
VEREADOR -MDB


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 19/08/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente